

NOME: VANILSON MOISÉS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CIRIACO DA COSTA, 37
CPF: 089.637.764-41
RG: 2796303 SSP/RN
MAJOR SALES/RN

<i>PAGO COM RECURSOS</i> <i>FPM</i>
<i>CONTA Nº: 15.301-X</i>
<i>DOC: 551.165.000.020.305</i>
<i>DATA: 21 / 09 / 2021</i>

RECIBO

IMPORTÂNCIA A RECEBER.....R\$ 100,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS), correspondente ao pagamento de 01 diárias, com pernoite, como Coordenador de Cultura, no dia 30 de agosto de 2021, para participar de reunião e protocolar documentos na Fundação José Augusto na cidade de Natal/RN, conforme portaria Nº 001-11/2021, anexa.

Pelo que firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Major Sales/RN, 21/09/2021.

VANILSON MOISÉS DA SILVA
Coordenador de Cultura
CPF: 089.637.764-41

<p>CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Em, 21 / 09 / 2021.</p> <p>_____ Maria de Fátima de Moraes Souza Sec. de Cultura Turismo e Lazer CPF: 160.152.314-91</p>	<p>VISTO PAGUE-SE Em, 21 / 09 / 2021</p> <p>_____ Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal CPF: 779.456.894-34</p>	<p>PAGO Em, 21 / 09 / 2021</p> <p>_____ Maria Enilde Isidro Secretaria de Tributação e Finanças CPF: 691.016.044-49</p>
--	--	---

PORTARIA **Nº 001-11/2021**, de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Nº 201/2013, de 25 de março de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Anexo I, da Lei Municipal 201/2013 e, na íntegra, a Lei Municipal 391, de 21 de junho de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) Sr. **VANILSON MOISÉS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 089.637.764-41, residente à rua: Pedro Ciriaco da Costa, 37, Centro, Major Sales/RN, ocupante do cargo de Coordenado de Cultura do Município de Major Sales/RN, 01 (UMA DIÁRIA), com pernoite, no valor de R\$ 1000,00 (cem reais), referente a viagem para a cidade de Natal – RN, no dia 30 de agosto de 2021, para participar de reunião e protocolar documentos do município de Major Sales/RN.

Registra-se e Cumpra-se

Major Sales/RN, 20/08/2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal
CPF: 779.456.894-34

Maria de Fátima de Morais Souza
Sec. de Cultura Turismo e Lazer
CPF: 160.152.314-91